



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 327, de 18 de julho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR HELIO TEODORO
DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor HELIO TEODORO DA SILVA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de agosto de 2018.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2018.


Claudionir Cristiano Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.07.2018